CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL Nº 2/23 - PROJETO DE LEI Nº 44/22

"DENOMINA RUA SEVERINO FLORENCIO VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSE"

Art.1º Fica denominada "**RUA SEVERINO FLORENCIO**" a via pública conhecida como Rua "1" ou Projetada "C", na Vila São José.

Parágrafo Único – O trajeto da rua inicia-se na antiga estrada velha de Iguape seguindo em linha reta por aproximadamente trezentos metros, finalizando o traçado da rua sem saída para outra via.

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 14 de fevereiro de 2023.

EDER CLAYTON DE SOUZA
Presidente

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário